

São Paulo, 17 de maio de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORINÁRIA A SER REALIZADA EM 31/05/2023

GEORGE TAKEDA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANOREG/SP, com fulcro no art. 19 do estatuto, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, no período das 9h00 às 16h00, para a deliberação por meio de votação eletrônica da seguinte ordem do dia:

Retificação, atendendo exigência do RTDPJ, do texto do art. 1º e seu § 3º do estatuto, que havia sido aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 16/03/2023, nos seguintes termos:

Redação Aprovada pela AGE de 16/03/2023	Redação Retificada
Art. 1º A Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo - ANOREG/SP, CNPJ nº 02.095.227/0001-93, simplesmente designada ANOREG/SP, fundada em 10/06/1996, sucessora por incorporação da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado de São Paulo, fundada em 07/06/1928, é uma associação sem fins econômicos, pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, tendo sede e foro na Capital do Estado de São Paulo.	Art. 1º A Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo - ANOREG/SP, CNPJ nº 02.095.227/0001-93, simplesmente designada ANOREG/SP, fundada em 10/06/1996, é uma associação sem fins econômicos, pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, tendo sede e foro na Rua Correia Dias, 184, 8º andar, Capital, SP.
Art. 1º... § 3º Cabe ao Conselho Deliberativo estabelecer o endereço onde funcionará a sede da ANOREG/SP.	Art. 1º... § 3º (revogado)

Cordialmente,

George Takeda
Presidente da ANOREG/SP